

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/01/2018, Edição nº 4679, Página nº 02

PORTARIA Nº 028/2018

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Sra. Gilvani Follmann Rockenbach.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a <u>Lei Complementar Nº 12/2009</u> e suas alterações que dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o Protocolo nº 49/2018 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 23 de janeiro de 2018, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. Gilvani Follmann Rockenbach, matricula Nº 65722-0, ocupante do Cargo Efetivo de Atendente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Fica suspenso o período de férias da servidora, a partir do dia 23 de janeiro de 2018, em virtude da Licença Maternidade prevista no Art. 90 da <u>Lei</u> Complementar Nº 12/2009.

Parágrafo único. O saldo de dias do período de férias será gozado imediatamente ao encerramento da Licença Maternidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2018.

NOEDI MAX HARDT Prefeito em Exercício